



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ

Projeto de Lei nº 011/2020, de 16 de junho de 2020.

“Recebe por doação área terra destinada à utilização pública que identifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de IPIRÁ, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 101, V, da Lei Orgânica, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber por doação a área de terra abaixo discriminada de propriedade de Andréia Marilu Baretta, RG 3.304.664, CPF 033.967.249-84, brasileira, empresária, união estável, residente e domiciliada em Linha dos Pintos, interior, Ipirá-SC, identificada como de parte dos lotes rurais nºs 346 e 347 com área de 327.540,94m² (trezentos e vinte e sete mil quinhentos e quarenta metros e noventa e quatro decímetros quadrados), matriculado sob nº 24.159 do Registro de Imóveis de Capinzal-SC, a seguir identificada:

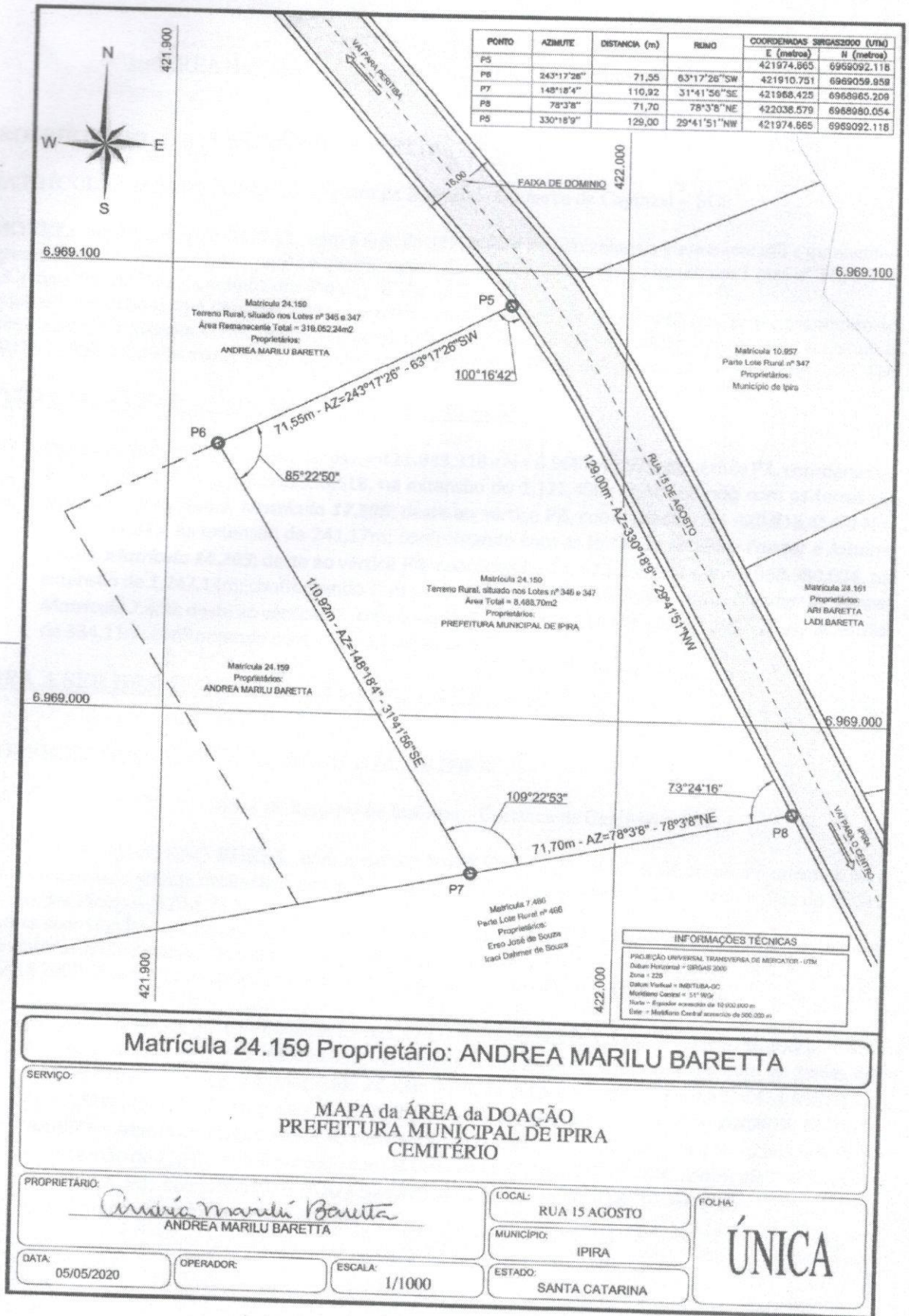
I – área de 8.488,70 m² (oito mil quatrocentos e oitenta e oito metros e setenta decímetros quadrados), destinando-se a regularização da área ocupada pelo Cemitério Municipal, com as seguintes confrontações: Partindo do vértice P5, coordenadas E=421.974,665 e N=6.969.092,118, ao vértice P6, coordenadas E = 421.910,751 e N = 6.969.059,959, na extensão de 71,55 m, confrontando com as terras de Andréia Marilu Baretta, Matrícula 24.159; deste ao vértice P7, coordenadas E = 421.968,425 e N = 6.968.965,209, na extensão de 110,92 m, confrontando com as terras de Andréia Marilu Baretta, Matrícula 24.159, deste ao vértice P8, coordenadas E = 422.038,579 e N = 6.968.980,054, na extensão de 71,70 m, confrontando com as terras de Erso José de Souza, Matrícula 7.486, deste ao vértice P5, coordenadas E = 421.974,665 e N = 6.969.092,118, na extensão de 129,00m, confrontando com a Rua 15 de Agosto.

Art. 2º - Faz parte deste Projeto de Lei o Mapa, Memorial Descrito e cópia da Matrícula nº 24.159, do Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal-SC.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá (SC).


EMERSON ARL REICHERT
Prefeito Municipal



Matrícula 24.159 Proprietário: ANDREA MARILU BARETTA

SERVIÇO:

**MAPA da ÁREA da DOAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA
CEMITÉRIO**

PROPRIETÁRIO:

Andrea Marilu Baretta
ANDREA MARILU BARETTA

LOCAL:

RUA 15 AGOSTO

FOLHA:

ÚNICA

MUNICÍPIO:

IPIRA

ESTADO:

SANTA CATARINA

DATA:

05/05/2020

OPERADOR:

ESCALA:

1/1000

MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA de DOAÇÃO para IMPLANTAÇÃO do CEMITÉRIO

PROPRIETÁRIO – ANDREA MARILU BARETTA.

MATRÍCULA - nº 24.159, Ofício de Registro de Imóveis – Comarca de Capinzal – SC.

IMÓVEL: um **TERRENO RURAL**, com a área de **327.540,94 m²** (Trezentos e vinte e sete mil e quinhentos e quarenta metros quadrados e noventa e quatro metros decímetros quadrados), situado nos Lotes nº 346 e 347 da Colônia Rio do Peixe, em linha dos Pintos – IPIRA-SC.

Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51° WGr/EGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM

SITUAÇÃO ATUAL – Matrícula 24.159 – 327.540,94m²

Partindo do vértice **P1**, coordenadas E = 421.843,318 e N = 6.969.249,525, ao vértice **P2**, coordenadas E = 420.760,848 e N = 6.968.956,618, na extensão de 1.121,40m; confrontando com as terras de **Helmuth Lauro Appel, Matrícula 17.395**; deste ao vértice **P3**, coordenadas E = 420.818,454 e N = 6.968.721,873, na extensão de 241,17m; confrontando com as terras de **Leandro Forster e Josiane Carlos, Matrícula 14.705**; deste ao vértice **P4**, coordenadas E = 422.038,579 e N = 6.968.980,054, na extensão de 1.247,14m; confrontando com as terras de **Erso José de Souza e Iraci Dahmer de Souza, Matrícula 7.486**; deste ao vértice **P1**, coordenadas E = 421.843,318 e N = 6.969.249,525, na extensão de 334,11m; confrontando com a **Rua 15 de Agosto**.

ÁREA A SER DESMEMBRADA – Matrícula 24.159 – 8.488,70m²

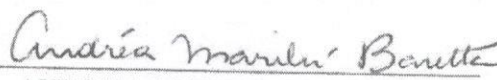
PROPRIETÁRIO – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA.

MATRÍCULA - nº 24.159, Ofício de Registro de Imóveis – Comarca de Capinzal – SC.

IMÓVEL: um **TERRENO RURAL**, com a área de **8.488,70 m²** (Oito mil e quatrocentos e oitenta e oito metros quadrados e setenta decímetros quadrados), situado nos Lotes nº 346 e 347 da Colônia Rio do Peixe, em linha dos Pintos – IPIRA-SC.

Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51° WGr/EGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM

Partindo do vértice **P5**, coordenadas E = 421.974,665 e N = 6.969.092,118, ao vértice **P6**, coordenadas E = 421.910,751 e N = 6.969.059,959, na extensão de 71,55m; confrontando com as terras de **ANDREA MARILU BARETTA, Matrícula 24.159**; deste ao vértice **P7**, coordenadas E = 421.968,425 e N = 6.968.965,209, na extensão de 110,92m; confrontando com as terras de **ANDREA MARILU BARETTA, Matrícula 24.159**; deste ao vértice **P8**, coordenadas E = 422.038,579 e N = 6.968.980,054; na extensão de 71,70m; confrontando com as terras de **ERSON JOSÉ DE SOUZA, Matrícula 7.486**; deste ao vértice **P5**, coordenadas E = 421.974,665 e N = 6.969.092,118, na extensão de 129,00m; confrontando com a **Rua 15 de Agosto**;



ANDREA MARILU BARETTA

CPF nº 033.967.249-84

Ipira, 6 de maio de 2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIDADE E COMARCA DE CAPINZAL
OFICIAL REGISTRADORA: NAIR VIALI
OFICIAL SUBSTITUTA: CONSUELO CRISTINA VIALI

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 24.159, conforme imagem abaixo:

LIVRO 2 "BT"

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAPINZAL - SC

FLS.: 198
ANO: 2014

MATRÍCULA Nº 24.159

DATA: 29 de abril de 2014

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: terreno rural, com área superficial de 327.540,94m² (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta vírgula noventa e quatro metros quadrados), situado nos lotes nºs 346 (trezentos e quarenta e seis) e 347 (trezentos e quarenta e sete) da Colônia Rio do Peixe, no Município de Ipirá-SC, dentro dos seguintes limites e confrontações: partindo do vértice 01, segue confrontando com a Rua 15 de Agosto, com o ângulo de 114°44'7" e distância de 334,11m, até o vértice 02. Deste segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 7.486, de propriedade de Erso José de Souza, com o ângulo de 73°24'16" e distância de 1247,14m, até o vértice 03. Deste segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 14.705, de propriedade de Josiane Carlos, com o ângulo de 91°50'24" e distância de 241,71m, até o vértice 04. Deste segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 17.395, de propriedade de Helmuth Lauro Appel, com o ângulo de 91°21'13" e distância de 1121,40m, até o vértice 01, início da descrição.

PROPRIETÁRIOS: ARI BARETTA, portador(a) da C.I. nº 11/R 334.459 (SSP/SC), inscrito(a) no CPF sob nº 065.652.639-49, e sua esposa, LADI STARCK BARETTA, inscrito(a) no CPF sob nº 691.070.259-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, aposentados, domiciliados e residentes em Linha dos Pintos, no Município de Ipirá-SC.

CADASTRO NO INCRA: cód. do imóvel 814.113.006.785-0, para um total de 35,4ha; mód. rural 16,2135ha; nº de mód. rural 2,06; mód. fiscal 20ha; nº de mód. fiscais 1,77; F.M.P. 3ha.

CADASTRO NA SRF: NIRF nº 0.970.055-2, para um total de 35ha.

REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº 23.438, livro 2 "BR" de Registro Geral desta Serventia. Dou fé. *Paula Viali de Nair*, Escrevente. Selo de fiscalização: DLI88199-VOF0

AV.1-24.159: HIPOTECA - Procedeu-se à esta averbação, em remissão ao registro R.2 (dois) da matrícula nº 23.438, originária desta, datado de 02 de julho de 2013, para constar que o imóvel aqui matriculado encontra-se onerado com hipoteca censual de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, em favor da **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita(a) no CNPJ sob nº 78.840.071/0001-90, com sede em Concórdia-SC, à Rua Dr. Maruri, nº 1.573. Trata-se o título da Cédula de Crédito Bancário nº 66216-2, de 21 de maio de 2013, emitida por VANDERLEI EDSON BARETTA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita(a) no CNPJ sob nº 12.744.154/0001-77, com sede à Rua XV de Agosto, 1.917, Centro, na cidade de Ipirá-SC, avalizada por VANDERLEI EDSON BARETTA, solteiro, mecânico, inscrito(a) no CPF sob nº 812.511.149-20, com a anuência de sua companheira, FLORIZA GEMELLI, recepcionista/secretária, inscrita(a) no CPF sob nº 732.384.739-72, brasileiros, domiciliados e residentes em Linha dos Pintos, Município de Ipirá-SC. A operação contou com a intervenção de ARI BARETTA e sua esposa, LADI STARCK BARETTA, já qualificados. O crédito, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), será pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas (de 25/06/2013 a 25/05/2016), cada qual no valor de R\$4.083,39 (quatro mil, oitenta e três reais e trinta e nove centavos). Os pagamentos deverão ser efetuados em Concórdia-SC e a taxa de juros é de 2,2% ao mês. FRJ: guia nº 0000.50020.0931.1272, no valor de R\$300,00, quitada em 01/07/2013, conforme autenticação nº C.367.885.D41.9DB.ECA do Banco do Brasil S.A. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da cédula, seguindo uma via aqui arquivada. Dou fé. Emol.: R\$79,90. PROTOCOLO: Nº 70.286 de 28/03/2014. Capinzal, 29 de abril de 2014. *Paula Viali de Nair*, Escrevente. Selo de fiscalização: DLI88205-IQRT

AV.2-24.159: RESERVA LEGAL - Procedeu-se à esta averbação, à vista do requerimento de 14 de fevereiro de 2011, instruído com o Termo de Averbação de Reserva Legal de 15/02/2011, planta do imóvel e memorial descritivo elaborados pelo(a) engenheiro(a) agrônomo Elisete Fatima Squena (CREA/SC 052096-6, ART 3965696-8), para constar que a floresta ou forma de vegetação existente em parte do imóvel desta matrícula, ou seja, na área de 70.710,20m² (setenta mil, setecentos e dez vírgula vinte metros quadrados), compreendida nos limites mencionados na planta, fica compondo área de reserva legal desta propriedade e dos imóveis das matrículas nºs 24.160 e 24.161, gravada como de utilização limitada, nos termos da legislação florestal (Lei 12.651/2012). Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições do título, cuja cópia segue arquivada nesta Serventia. Dou fé. Emol.: isento, nos termos do §1º do artigo 18 da Lei nº 12.651/2012. PROTOCOLO: Nº 70.287 de 28/03/2014. Capinzal, 29 de abril de 2014. *Paula Viali de Nair*, Escrevente. Selo de fiscalização: CPC82321-23R0

AV.3-24.159: LIBERAÇÃO DE ÔNUS - Procedeu-se a esta averbação, à vista do requerimento de 09 de dezembro de 2019, e de conformidade com a autorização de 05 de novembro de 2019, expedida pelo(a) Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Alto Uruguai Catarinense SICCOB - Crediauc-SC, já qualificada, no ato representada por seu Diretor Operacional, Jacson da Rosa, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 018.506.930-48, administrador, e por seu Diretor de Expansão, Giovanir Dendena, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 048.100.569-29, habilitados através da Ata nº 592, da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, registrada na JUCESC em 01/07/2019 (arquivamento 20196149436), para constar o cancelamento da hipoteca objeto da averbação AV.1 (um). Dou fé. FRJ: não incidência (RCE, art. 10, §1º, c/c o art. 2º da Res. n. 09/2018 - CM). Emolumentos: R\$109,05. ISS R\$5,45. Selo: R\$1,95. PROTOCOLO: nº 88.351 de 09/12/2019. Capinzal, 07 de janeiro de 2020. *Paula Viali de Nair*, Escrevente. Selo de fiscalização: FRR43335-I0U9

AV.4-24.159 - INSCRIÇÃO NO CAR - Procedeu ao presente ato, nos termos da escritura pública objeto do registro seguinte, instruída com o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, para constar que o imóvel desta matrícula, situado

Continuação no verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIDADE E COMARCA DE CAPINZAL
OFICIAL REGISTRADORA: NAIR VIALI
OFICIAL SUBSTITUTA: CONSUELO CRISTINA VIALI

CONTINUAÇÃO
DA MATRÍCULA Nº 24.159

FLS. 198 v

em Linha dos Pintos, possui registro no CAR sob nº: SC-4207601-CADF3DF7FCA54185AF4624D76FCDD5D3, data de cadastro: 26/04/2016; e as seguintes áreas declaradas (em hectares): área total do imóvel 34,9312; área de servidão administrativa 0,3245; APP 0,6290; área consolidada 26,9838; remanescente de vegetação nativa 0,3578; área de reserva legal 7,0953. Dou fé. FRJ: não incidência (RCE, art. 10, §1º, c/c o art. 2º da Res. n. 12/2019 - CM). Emolumentos: R\$112,40. ISS: R\$5,62. Selo: R\$2,01. PROTOCOLO: nº 89.029, de 27/02/2020. Capinzal, 25 de março de 2020.

Wendy Bortoli Serena, Wendy Bortoli Serena, Escrevente. Selo de fiscalização: FTS49489-LJ2A

R.5-24.159 - **COMPRA E VENDA** - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 21 de fevereiro de 2020, às fls. 029-031, do livro 022 da Escritúria de Paz de Ipirá-SC (selo digital de fiscalização FSJ49911-FHTIG), os proprietários, Ari Baretta e sua esposa, Ladi Starck Baretta, já qualificados, aposentados, ele nascido em 14/10/1944, portador da carteira de identidade R.G. nº 344.459 SSP-SC, e ela nascida em 30/03/1947, portadora da carteira de identidade R.G. nº 657.406 SSP-SC, venderam o imóvel desta matrícula, à **ANDRÉA MARILU BARETTA**, brasileira, solteira, maior, psicóloga, residente e domiciliada à Rua Emma Klitzke, nº 243, Bairro Padre Martinho Stein, na cidade de Timbó-SC, portador(a) da carteira de identidade R.G. nº 3.304.664 SSP/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 033.967.249-84, nascido(a) em 20/05/1981, vivendo em união estável com Luciano Casemiro da Silva, brasileiro, solteiro, maior, supervisor técnico, residente e domiciliado em mesmo endereço, portador(a) da carteira de identidade R.G. nº 2.131.176 SSP/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 637.311.009-59, nascido(a) em 06/06/1971, pelo preço de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), pagos integralmente com recursos oriundos do patrimônio exclusivo da outorgada compradora, razão pela qual a ela se subroga, não se comunicando ao patrimônio comum do casal, nos termos e para os efeitos do artigo 1.659, inciso II, do Código Civil. Anuente (conforme o disposto no art. 496 do Código Civil): Vanderlei Edson Baretta, inscrito no CPF sob nº 812.511.149-20. Imposto, etc: na escritura consta que foi recolhido o ITBI em 10/02/2020, no valor de R\$5.000,00, conforme guia nº 244666; e que o FRJ foi pago em mesma data, no valor de R\$732,00, conforme guia nº 28346670003188901; consta, ainda, que a outorgada compradora se declarou ciente quanto ao teor da averbação AV.2. Os documentos apresentados e as demais declarações prestadas pelas partes, pertinentes ao ato, constam relacionados na escritura. Em atenção ao disposto no inciso II do art. 658 do CNC/GJ, cópia da escritura segue arquivada nesta Serventia, em meio digital. DOI: foi emitida e será transmitida à SRF, no prazo regulamentar. Dou fé. Emolumentos: R\$1.464,00. ISS: R\$73,20. Selo: R\$2,01. PROTOCOLO: nº 89.029, de 27/02/2020. Capinzal, 25 de março de 2020.

Wendy Bortoli Serena, Wendy Bortoli Serena, Escrevente. Selo de fiscalização: FTS49491-214X



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIDADE E COMARCA DE CAPINZAL
OFICIAL REGISTRADORA: NAIR VIALI
OFICIAL SUBSTITUTA: CONSUELO CRISTINA VIALI

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 24.159.



O referido é verdade e dou fé. Capinzal-SC,
30/03/2020-09:56:12.

Wendy Bortoli Serena, Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão sem valor..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 2,80 ISS: R\$ 0,00
Total: R\$ 2,80

****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS****



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA

Mensagem nº 011/2020, de 16 de junho de 2020.

A
Excelentíssima Senhora
Janete Angeli da Motta
Digníssima Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ipira – Santa Catarina

Senhora Presidente,

No exercício e cumprimento de minhas atribuições legais, submeto a elevada apreciação desta Egrégia Edilidade Municipal, o Projeto de Lei nº 011/2020, que **“Recebe por doação área terra destinada à utilização pública que identifica e dá outras providências”**.

O Projeto de Lei que trata, tem objetivo de receber por doação uma área de terra urbana, de propriedade de Andréia Marilu Baretta, situado na Rua 15 de Agosto, com 8.488,70 m² (oito mil quatrocentos e oitenta e oito metros e setenta decímetros quadrados), destinada a regularização da área ocupada pelo Cemitério Municipal.

Na expectativa de acolhimento e atenção, reiteramos manifestações de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipira (SC).


EMERSON ARTREICHERT
Prefeito Municipal